

Agostinho de Silva Velho, de Sapucaia, de Soluz,
para coentear um pedio com dois metros e com
vinte e quatro e vinte e cinco decimetros cada,
no prazo de cento e vinte dias; Aniceto de Jesus
Almeida, do Sero, de Ul, para coentear um ca-
ra de muros e lanchas com treze metros e vinte
decimetros no prazo de trinta dias; Augusto Ferreira
de Silva, de Santo Antonio de Ouelo, para abri-
tura de um poço no prazo de trinta dias; Bernardo
e Monteiro, bimitado, de São Tiago de N. S. de Ul, para co-
locar um pedimento pintado na vitima por pouco;
Carlos de Silva Lima, de Sapucaia, desta vila, para abrir
um poço no prazo de trinta dias; Evandro de Silva
Ferreira, de Sapucaia de Ul, desta vila, para repudiar
um poço no prazo de trinta dias; Francisco Ros-
tius de Almeida, de Muelo, de Ouelo, para
abrir um poço no prazo de noventa dias; Flidio
de Jesus Moreira, de Sapucaia, de São Tiago de N. S. de Ul, para coen-
tear um muro de muros com vinte e quatro metros
e oitenta e cinco e quinze metros no prazo de
trinta dias; Israel Pinto de Sousa, de Coxá, de São
reis, para coentear um pedio com cinco metros com
cento e quinze metros e noventa decimetros cada no
prazo de cento e vinte dias; Joazeiro Pontim bo-
ron do Loto, de Sapucaia, de Ul, para coentear
um pedio com quatro metros, com cinco metros,
também com a superfície de cento e cinco metros
e pontos e cinco decimetros o segundo e o Ter-
ceiro pavimento a superfície de duzentos e cinquenta
e cinco metros e pontos decimetros cada o quarto
duzentos e pontos e vinte e cinco metros e pontos
decimetros e o quinto duzentos e trinta e cinco metros
e pontos decimetros, no sua propriedade
vita no lugar de Sapucaia de São Tiago de N. S. de Ul, no
prazo de um ano; Jui Maria de Almeida Volante, de

29. OUT. 1970

[Handwritten signature]

Abelho, do Ovelo, para colocar duas ombreiras
 num muro, colocar um portão e rebocar
 e calar um muro no lugar do juiz de
 Manuel Dias do Lino, do Aterro, do Lido, para
 rebocar e pintar um prédio e coenturá algumas
 com seis metros quadrados, no lugar do juiz de
 Manuel Soares (Tutinh), do Aterro, do Lido, para
 coenturá um muro com quatro e cinco
 metros quadrados, no lugar do remeto de
 Foram ainda presentes e apreciados mais os
 seguintes requerimentos: de Manuel Alves Quintas,
 residente na Venezuela, para coenturá um prédio
 de madeira na sua propriedade sita na Rua
 Marques de Abrantes, desta ilha, requerendo-se
 deixar desde que previamente apresente uma
 planta topográfica; de Francisco Soares do Lino,
 do Lido, desta ilha, solicitando se lhe imponha
 a validade do coenturá que pretende levar
 a efeito na propriedade que possui no referido
 lugar, requerendo-se, em face da inobservância das
 condições e de termos que considerou tratar-
 se de um talhoamento, rebocar o prédio
 e apreciados de Simão de Ultronquim do A-
 terro; de António do Lino, Pereira, do Bairro, desta
 ilha, solicitando autorização para ceder a J. J.
 António Pereira de Costa, residente no lugar
 de Espinho, desta ilha, um terreno que pos-
 sui no cemitério municipal, tendo-se-lhe de-
 fido o prédio; de Francisco Pereira Sobrinho, residente
 em São João de Modina, solicitando autorização
 para levar a efeito, por duas fases, a coen-
 turá do prédio que pretende coenturá no lugar
 digno à margem de Estrada Nacional trezentos e setenta
 e sete no quilómetro dez e meio e se em Alentejo
 ra de Torres, e que se refere a processar mi-

meio recente vintagem, e nome do arvo corrente;
de Joaquim de Vilas Baudenas, Manuel Bico Jr.
e José Rodrigues, desta vila, solicitam autorizações
para levantar a escriptura e contentura de três
bloques de habitação e para se referir o processo de
duas rescisas e vintagem, e seis de utilidade
rescisa e nome, por fim, iniciando para se
constitua o primeiro bloque, com o pre-
cavon 'caso por den'.

Habitação ou ocupação — Solicitando
licença de habitação foi presentedo o requerimento de
Alfons de Jesus Teixeira, de Vercim, de Campina,
referendo-se rescisa-lo aos peitos por efeito
de vintagem.

Em face do parecer favoravel dos peitos foi rescisa
concedida licença de habitação a Maria Euclides Lopes
Teixeira, de Fátima, desta vila.

Licenciamento sanitário — Apresentado
um requerimento de Maria Adelaide Teixeira de
Vilas Terra, de Curion, de El. deste concelho, soli-
citando abertura de licença para abertura de um es-
tabelecimento de Mercaria-Tobacco, no referido lu-
gar, foi rescisa rescisa-lo ao Excelentissimo seu
Senhor Alcaide de Vila por efeito de vintagem.

Demolição — Tendo a fiscalização veri-
ficado que o levantamento do livro de Coim. Anual, frequ-
ente do lido, procedi a constituição de um com. de
habitação nas refer. localidades, e nome a mercaria
licença, foi rescisa rescisa-lo e proceder a de-
molição de constituição no prazo de trinta dias, sob
pena de, caso o fizido dentro deste prazo, o fa-
zerm os remos municipais.

Conservação do Ascensor — A Comarca
aceitou o contrato proposto pela EFACEC - Empresa
Fábrica de Reparação Eléctricas, tendo de assumir de

29. OUT. 1970

Responsabilidade limitada, com sede no casarão de
 Motozinhos, em propriedade própria e obriga: Pri-
 meiro - a tomar perante a Direcção de Fiscalizações
 Eléctricas do Norte a responsabilidade técnica
 pela concessão do acesso. Segundo - a perío-
 dicamente fazer visitas por um técnico o aparelho,
 após de avarias, e do seu estado de funcionamento.
 Terceiro - a efectuar uma visita mensal ao post
 e por a lubrificação de todos os órgãos que o ne-
 cessitam, limpeza de picos e de aparelhos para
 eléctricas e pulpos avarias que se verificarem ne-
 cessária, excluindo-se do presente contrato: Des-
 locação para atender a mais que avarias, que a
 efectuar-se, sendo debitados o custos de parte
 e cada - hora; reparação ou substituição de pulpos
 que se materializam que se verificarem não estar em
 condições normais de trabalho. Funcionamento de
 lubrificantes de partes de vedação, lâmpadas, etc. A
 Câmara pagará o preço acumulado de três mil
 e seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco
 réis em Janeiro, Abril, Julho e Outubro.
 Foi recebido formalmente por o Excelexim pelo
 Presidente represente a Câmara e autoriza esse
 seu nome em respectivo contrato.

Assistência - sobre presença dos res-
 pectivos processos foi recebido anúncio a responsabi-
 lidade pelo internamento dos dentes fobres,
 de acordo com o Regulamento do Conselho e Orgão para
 de Oliveira, de Fozes.

Doação de Terrenos - A Câmara
 resolveu aceitar a oferta de cerca de mil duzentos
 e sessenta metros quadrados de terrenos pertencentes
 a Herdeiros de José Maria Ferreira do Monte Jimia, desta
 vila, para habitação de sua filha e filha do
 filho, no tempo entre a Rua de Caneiros e a Rua da

meel Alho braves, concordando por verbas e re-
coentidos pedida de us de chis e, tres andros us
Terreus sobrantes, obispuado, no us reus proprios e
compaticos un despesas de fomentos do
arruamento, tendo o chif de lantair pinto de
informaçõ de que o onento devei render-se por
doçõ e que o direito de usai volis e jiremen
civil.

Pagamentos Dos despachos de Inca-
lentivius luhus Incidente oportuamente prop-
ridos, que a Comora notifician, foram autogra-
dos poymentos no montante de quatorcentos e
catuz mil quinhentos e setenta e sete centos, e
foi referen os documentos poymentos mil cento
e noventa e dois, mil cento e noventa e tres, mil cento
e noventa e quatro, mil e noventa e cinco, mil e noventa
e seis, mil e noventa e sete, mil e noventa e oito, mil e noventa
e nove, mil e cento e um, mil e cento e dois, mil e cento e tres, mil e cento
e quatro, mil e cento e cinco, mil e cento e seis, mil e cento e sete, mil e cento
e oito, mil e cento e nove, mil e cento e dez, mil e cento e onze, mil e cento e doze, mil e cento e treze, mil e cento e quatorze, mil e cento e quinze, mil e cento e dezesseis, mil e cento e dezessete, mil e cento e dezoito, mil e cento e dezenove, mil e cento e vinte, mil e cento e vinte e um, mil e cento e vinte e dois, mil e cento e vinte e tres, mil e cento e vinte e quatro, mil e cento e vinte e cinco, mil e cento e vinte e seis, mil e cento e vinte e sete, mil e cento e vinte e oito, mil e cento e vinte e nove, mil e cento e trinta, mil e cento e trinta e um, mil e cento e trinta e dois, mil e cento e trinta e tres, mil e cento e trinta e quatro, mil e cento e trinta e cinco, mil e cento e trinta e seis, mil e cento e trinta e sete, mil e cento e trinta e oito, mil e cento e trinta e nove, mil e cento e quarenta, mil e cento e quarenta e um, mil e cento e quarenta e dois, mil e cento e quarenta e tres, mil e cento e quarenta e quatro, mil e cento e quarenta e cinco, mil e cento e quarenta e seis, mil e cento e quarenta e sete, mil e cento e quarenta e oito, mil e cento e quarenta e nove, mil e cento e cinquenta, mil e cento e cinquenta e um, mil e cento e cinquenta e dois, mil e cento e cinquenta e tres, mil e cento e cinquenta e quatro, mil e cento e cinquenta e cinco, mil e cento e cinquenta e seis, mil e cento e cinquenta e sete, mil e cento e cinquenta e oito, mil e cento e cinquenta e nove, mil e cento e sessenta, mil e cento e sessenta e um, mil e cento e sessenta e dois, mil e cento e sessenta e tres, mil e cento e sessenta e quatro, mil e cento e sessenta e cinco, mil e cento e sessenta e seis, mil e cento e sessenta e sete, mil e cento e sessenta e oito, mil e cento e sessenta e nove, mil e cento e setenta, mil e cento e setenta e um, mil e cento e setenta e dois, mil e cento e setenta e tres, mil e cento e setenta e quatro, mil e cento e setenta e cinco, mil e cento e setenta e seis, mil e cento e setenta e sete, mil e cento e setenta e oito, mil e cento e setenta e nove, mil e cento e oitenta, mil e cento e oitenta e um, mil e cento e oitenta e dois, mil e cento e oitenta e tres, mil e cento e oitenta e quatro, mil e cento e oitenta e cinco, mil e cento e oitenta e seis, mil e cento e oitenta e sete, mil e cento e oitenta e oito, mil e cento e oitenta e nove, mil e cento e noventa, mil e cento e noventa e um, mil e cento e noventa e dois, mil e cento e noventa e tres, mil e cento e noventa e quatro, mil e cento e noventa e cinco, mil e cento e noventa e seis, mil e cento e noventa e sete, mil e cento e noventa e oito, mil e cento e noventa e nove, mil e cento e cem.

Edificios que ameacem ruina A Comora
tendo tomado conhecimento pelos seus servos Tecnicos
de Obras, de que o prédio de habitaçõ civil e numero pa-
rente e tres de policia de Rua Comandante Joo Lourenço,
danta vila, ameaca ruina e contitu perig para os
travessantes, renderem por lhe foye feita a vitoria
em terreno e por os efeitos de orijã cincoenta e um
mil e noventa e seis, do Codex Administrativo. Tendo tam-
beim tomado conhecimento por um escripto de Coope-
rativa Agricola de Oliveira de Agues, de se encontrar
em alguns dos edificios de foye Felix e Lourenço nos
mesmos circumstancias, foi recebido ipuduent, lhy
refe feita a necessaria vitoria. A respectiva Comis-
sõ reu contitu de pto luhus Epheim dos fa-
ricos Tecnicos de Comora, Agente Tecnico de Engenhe-
ria Alfredo Lima foye de lhy de danta vila, e Co-
mandante do Bndem Relativos de Oliveira de
Agues.

29. OUT. 1970

Carrros de aluguer (Contingente)

Apresentado um requerimento de Alberto Gomes Rodrigues, casado, motorista, residente no Lugar de Bejauba, de freguesia de Fozes, deste concelho, solicitando se tomem deliberações no sentido de se acrescentarem o contingente dos lugares de carros de aluguer, deste concelho. Tratando-se insufficiente o número existente no concelho de veículos próprios de aluguer para o transporte de passageiros, em face do crescimento populacional, comercial e industrial do concelho, a Comissão se encontra solicitada a: Decreto - para de Transportes Terrestres, pelo mesmo, em uma unidade com estacionamento no Lugar de Bejauba, de Fozes.

Publicidade no interior do Mercado

Relativamente ao pedido pela Sociedade Beiro Mercantil, de Lisboa, para oficial cortages no interior do Mercado, foi recebido por Comissão e pronunciado no próximo reunião e depois de informação e prestar pelo chefe de burocracia.

Desenhador dos Serviços Técnicos

Artur José de Sousa e Costa, já visto desempertando o cargo de desenhador dos serviços técnicos de obras, inteiramente deixado o referido cargo por ter sido chamado a prestar serviços militares, a Comissão se encontra provida, inteiramente também e quanto a prestação de serviços militares por parte do titular efectivo, Manuel Pereira de Fátima, casado, residente no Lugar de Tavares, desta vila.

A freguesia e reunião o Excelentíssimo Senhor Presidente do município, relativamente à informação do chefe de burocracia e propósitos do Sr. José de Tereza, não parece entrar no domínio da Comissão pois não se trata de um poder, em cada um dos casos se denuncia em um ao direito de um ou outro, e por se trata de um e não se relaciona por Comissão ao sector a tereza pertencente ao He dem do freguesia

In' Maio. Fevereiro do lucto finio por uiles res coentun do
opulosepmento do lucto lyeber Carlos Ribeiro por lucto
uile cord e Tal dicit.

Nã pudo uai uide atotas, uide dicit lucto. Eucetio lucto
Eucetio eucetio e uide do pul no lucto e puceto e dicit, puceto
lucto e lucto uide e uide.

Oliveira de Azeméis

Municipal

João Vaz

Nota da reunião ordinária